

PROCESSO N.º 41/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO

1 – OBJETO:

Contratação de empresas para o fornecimento de tubos de concreto e meios-fios para recuperação de estradas, ruas, avenidas e canalização de redes de escoamento pluvial, em caráter emergencial, em razão dos eventos climáticos adversos decorrentes das fortes chuvas que atingiram o município, conforme estabelecido no Decreto de Emergência nº 089/2025.

2 – RELAÇÃO DOS ITENS:

Item	Quantidade	Unid.	Descrição do item	Valor Unitário	Valor Total
01	50	Un.	Tubo de concreto M/F DN 150cm PA-2.	R\$ 1.055,00	R\$ 52.750,00
02	500	Un.	Tubo de concreto M/F DN 60cm PS-1.	R\$ 115,50	R\$ 57.750,00
03	100	Un.	Tubo de concreto M/F DN 40cm PS-1.	R\$ 61,90	R\$ 6.190,00
04	250	Un.	Tubo de concreto M/F DN 100cm PS-1.	R\$ 259,88	R\$ 64.970,00
05	160	Un.	Tubo de concreto M/F DN 80cm PS-1.	R\$ 192,50	R\$ 30.800,00
06	50	Un.	Tubo de concreto M/F DN 50cm PS-1.	R\$ 88,90	R\$ 4.445,00
07	100	Un.	Meio-fio rebaixado (cordão): comprimento 100cm; altura 30cm; espessura na base 12 cm; espessura no topo: 10cm.	R\$ 29,25	R\$ 2.925,00
Total					R\$ 219.830,00

3 – EMPRESAS FORNECEDORAS DOS ITENS:

3.1. A empresa **ARTENGE PRÉ MOLDADOS DE CONCRETO LTDA**, nome fantasia ARTENGE inscrita no CNPJ sob nº 09.564.690/0001-86, com sede na Rua das Industrias, nº 360, Bairro Distrito Industrial, Município de Agudo/RS, Cep.: 96.540-000, Telefone: (55)3265-1388, E-mail: vendasartenge@gmail.com, representada nesse ato, por seu sócio-proprietário Sr. FERNANDO LOOSE SOARES, inscrito no CPF nº xxx.272.400-xx e RG nº xx745779xx.

Item	Quantidade	Unid.	Descrição do item	Valor Unitário	Valor Total
01	50	Un.	Tubo de concreto M/F DN 150cm PA-2.	R\$ 1.055,00	R\$ 52.750,00
05	160	Un.	Tubo de concreto M/F DN 80cm PS-1.	R\$ 192,50	R\$ 30.800,00
06	50	Un.	Tubo de concreto M/F DN 50cm PS-1.	R\$ 88,90	R\$ 4.445,00
Total					R\$ 87.995,00

3.2. A empresa **IVS ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA**, nome fantasia SCAPIN ARTEFATOS DE CONCRETO, inscrita no CNPJ sob nº 05.321.090/0001-36, com sede na Rua das Indústrias, nº 546, Bairro Distrito Industrial, Município de Agudo/RS, Cep.: 96.540-000, Telefone: (55)9.9646-3535, E-mail: ivsconcretos@gmail.com, lucas.scapin@hotmail.com, representada nesse ato, por seu sócio proprietário Sr. LUCAS ANTHONI SCAPIN, inscrito no CPF nº xxx.418.040-xx e RG nº xx935032xx.

Item	Quantidade	Unid.	Descrição do item	Valor Unitário	Valor Total
03	100	Un.	Tubo de concreto M/F DN 40cm PS-1.	R\$ 61,90	R\$ 6.190,00
Total					R\$ 6.190,00

3.3. A empresa **BEVILAQUA PRÉ MOLDADOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 95.624.417/0001-31, com sede na Rod. BR392, nº 3600, Bairro Tomazetti, Município de Santa Maria/RS, Cep.: 97.065-400, Telefone: (55)3211-1666, E-mail: bevilaquapremoldados@gmail.com, representada nesse ato, por seu sócio proprietário Sr. VITOR BEVILACQUA, inscrito no CPF nº xxx.550.750-xx e RG nº xx991293xx.

Item	Quantidade	Unid.	Descrição do item	Valor Unitário	Valor Total
02	500	Un.	Tubo de concreto M/F DN 60cm PS-1.	R\$ 115,50	R\$ 57.750,00
07	100	Un.	Meio-fio rebaixado (cordão): comprimento 100cm; altura 30cm; espessura na base 12 cm; espessura no topo: 10cm.	R\$ 29,25	R\$ 2.925,00
Total					R\$ 60.675,00

3.4. A empresa **ZOCOART ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA**, nome fantasia ZOCOART, inscrita no CNPJ sob nº 09.082.895/0001-25, com sede na Ex. Secundário 2, nº 720, Bairro Distrito Industrial, Município de Santa Maria/RS, Cep.: 97.030-440, Telefone: (55)3212-9033, E-mail: zocoartsm@gmail.com, representada nesse ato, por sua sócia proprietária Sr.ª. ALESSANDRA REBELATO ZOCOLOTTO, inscrito no CPF nº xxx.033.540-xx e RG nº xx357924xx.

Item	Quantidade	Unid.	Descrição do item	Valor Unitário	Valor Total
04	250	Un.	Tubo de concreto M/F DN 100cm PS-1.	R\$ 259,88	R\$ 64.970,00
Total					R\$ 64.970,00

4 – JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO E DO FORNECEDOR:

4.1. A aquisição de tubos de concreto e meios-fios para a Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras, Serviços e Trânsito é necessária diante dos danos causados pelas fortes chuvas ocorridas entre os dias 16 e 18 de junho de 2025, tendo acumulado de mais de 400mm. O volume excessivo de água provocou alagamentos, erosões e comprometeu trechos de estradas vicinais e vias urbanas, especialmente nas áreas com drenagem deficiente.

4.2. Com isso, torna-se urgente recuperar a infraestrutura afetada e ampliar a capacidade da rede de escoamento de águas pluviais. Os tubos de concreto serão utilizados na reconstrução e extensão das canalizações danificadas, enquanto os meios-fios ajudarão na contenção da pavimentação e no direcionamento da água das chuvas.

4.3. Essa ação é essencial para garantir segurança no trânsito, evitar novos danos e restabelecer as condições adequadas de mobilidade e infraestrutura no município.

5 – CONDIÇÃO DE PAGAMENTO:

5.1. O pagamento dos produtos será efetuado em até 30 (trinta) dias, após o recebimento da Nota Fiscal correspondente aos produtos e quantidades entregues, sem qualquer forma de reajuste, via sistema bancário.

5.2. Nos pagamentos efetuados após a data de vencimento, por inadimplência do contratante, desde que prestado o(s) serviço(s), incidirão juros de 1% (um por cento) ao mês, até a data da efetivação do pagamento.

5.3. As retenções previdenciárias (INSS) e fiscais (ISSQN e IRRF) deverão ser destacadas na Nota Fiscal pela empresa na forma da Lei. Caso a empresa usufrua de algum benefício previsto em Lei, deverá apresentar documentação que comprove o mesmo.

6 – DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E RECURSOS FINANCEIROS:

6.1. As despesas decorrentes deste processo correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

Secretaria	Natureza da Despesa	Despesa	Fonte de Recurso
Secretaria de Infraestrutura, Obras, Serviços e Trânsito.	339030240000	2863	1500
	339039210000	10056	1502
	449051990000	10533	1720
	339030240000	11085	2500
	339030240000	11086	2500

6.2. O código da despesa orçamentária poderá sofrer alterações, sendo que prevalecerá a natureza da despesa acima mencionada.

7 – DO LOCAL DE ENTREGA:

7.1. Os itens deverão ser entregues no pátio da Secretaria de Infraestrutura, Obras, Serviços e Trânsito, na Avenida Concordia, 1256, Bairro Centro, Agudo/RS.

7.2. A entrega será realizada pelo fornecedor, sem ônus à Prefeitura Municipal de Agudo.

8 – DO PRAZO DE VIGÊNCIA E ENTREGA:

Os itens deverão ser entregues em até 15 dias após a emissão da Nota de Empenho, sendo esta encaminhada a empresa por meio de Ofício.

9 – FISCALIZAÇÃO E RECEBIMENTO:

9.1. A Gestão do processo será efetuada pelo Secretário de Infraestrutura, Obras, Serviços e Trânsito, Sr. Ederson Luiz Lipke;

9.2. Os responsáveis para o recebimento e a fiscalização serão os senhores Renato Wachollz e Enagio Mattje, servidores lotados na Secretaria de Infraestrutura, Obras, Serviços e Trânsito.

9.3. Se verificada desconformidade dos mesmos em relação às especificações exigidas anteriormente no processo e no empenho, a empresa contratada deverá promover as correções necessárias no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, sujeitando-se às penalidades previstas na Lei Federal 14.133/2021.

10 – FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 75, inciso VIII, § 6º da Lei Federal 14.133, de 01 de abril de 2021 e posteriores alterações.

Agudo, 08 de julho de 2025.

EDERSON LUIZ LIPKE
Secretário de Infraestrutura, Obras, Serviços e Trânsito

Com base no artigo 72, inciso VIII, da Lei Federal 14.133/2021, ratifico o presente processo de Dispensa de Licitação.

Agudo, 08 de julho de 2025.

LUÍS HENRIQUE KITTEL
Prefeito Municipal